



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

**OFÍCIO 052/2024 SMMA**

Guariba/SP, 21 de julho de 2025.

**A Câmara Municipal de Vereados.**

**Em resposta ao requerimento nº 009/2025.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio deste, vem respeitosamente responder ao requerimento nº 009/2025, na qual foi solicitada a realização de estudos voltados à adoção de medidas referentes à poda e eliminação de espécies vegetais invasoras que margeiam e circundam o perímetro urbano do município.

Após análise técnica, constatou-se que grande parte das espécies vegetais mencionadas encontram-se localizadas em Áreas de Preservação Permanente (APPs), principalmente ao longo das margens de córregos e corpos d'água. Apesar de serem classificadas como espécies invasoras, tais vegetações desempenham papel importante na contenção do solo, evitando processos erosivos e o consequente assoreamento dos recursos hídricos.

Dessa forma, a remoção total dessas espécies se mostra inviável, considerando os riscos ambientais associados e os preceitos legais que regem a proteção das APPs.

No entanto, informamos que a Secretaria já prevê, para o período adequado do regime de chuvas, a realização do plantio de mudas nativas da região. Essa ação visa a substituição gradativa das espécies invasoras, promovendo a recomposição da vegetação com espécies adequadas ao bioma local, que além de garantir a sustentabilidade ambiental, oferecem maior estabilidade às margens e encostas.

Sem mais para o momento, deixo aqui meus cumprimentos e me ponho à disposição para qualquer esclarecimento.

*Ana Sousa*  
Ana Carolina de Sousa

**Chefe de Setor**

Ana Carolina de Sousa  
Chefe de Setor